



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/068/2016

(“Ad referendum” procedido pelo Plenário na 977ª Reunião Ordinária do Plenário de 28/07/2016)

Designa a empregada pública Juliana Franco de Lima para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador II da Subseção de Ribeirão Preto.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Coordenador II da Subseção de Ribeirão Preto, Wagner Alves da Silva Marcarini, Matrícula nº 812, usufruirá suas férias no período de 25 de julho de 2016 a 13 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Coordenação durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR**, a empregada pública **Juliana Franco de Lima, matrícula nº 810**, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador II da Subseção de Ribeirão Preto, no período de 25 de julho de 2016 a 13 de agosto de 2016, tendo em vista que o atual ocupante do cargo, Wagner Alves da Silva Marcarini, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada pública ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25 de julho de 2016 até o período que perdurar a substituição acima mencionada, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 22 de julho de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário